



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1407 - 19 de Abril de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº 0127/2024

De 19 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 4584 de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 – Convocar a candidata BARBARA CANDIDA DE SOUZA SOARES, classificação 200, de acordo com a Determinação Liminar do Processo: 0800857-69.2023.8.19.0012, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Osvaldo Aranha, 06 – Centro – Cachoeiras de Macacu-RJ., no dia 30/04/2024 às 10h: 00min.

2 – A convocada acima deverá apresentar originais e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do filho menor (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no CREF para o cargo de Professor I - Educação Física;
- Autorização da autoridade religiosa para ministrar Ensino Religioso para o cargo de Professor I - Ensino Religioso;

3 - Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.

4 – O candidato deverá consultar por meio do link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> sua situação cadastral junto ao e-social, verificar possíveis pendências; providenciar os devidos acertos e trazer em via impressa o comprovante.

5- O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 040/2024

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão do evento "**FESTIVAL DE PASTEL**" da **IGREJA BATISTA NOVA PENIEL**.

RESOLVE:

Art.1º - Em razão do evento "**FESTIVAL DE PASTEL**" fica interditada parcialmente (meia pista) a Avenida Santana próximo ao nº445 localizada em Japuiba, na data de 20 de Abril de 2024 a partir das 16:30 hs com o término as 23:00 hs; após o evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 19 de Abril de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM



PORTARIA IAPCM Nº 037/2024

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM**, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

- 1- **DESIGNAR** a senhora **DÉBORA BASTOS SILVA DAYER – MATR. Nº.: 13.702 / CRC/RJ: 134639/O-1** para responder como **COORDENADORA DE CONTABILIDADE do IAPCM, SEM ÔNUS**, no período de **15/02/2024 a 14/06/2024**, por motivo de Licença Maternidade da titular senhora **FLÁVIA MOREIRA MACHADO**.
- 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **15 de fevereiro de 2024**.
- 3- Revogam-se as disposições em contrário.
- 4- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RJ/Cachoeiras de Macacu, 19 de abril de 2024.

SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
Matricula IAPCM nº.: 11520
Matricula CGRPPS nº.: 5680

DISQUE SAÚDE 136
Facebook: @malaria
Instagram: @malaria
Twitter: @malaria

O COMBATE À MALÁRIA
ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS:

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO. UNIDOS PARA TRATAR

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL **BRASIL** UNião e RECONSTRUÇÃO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM



PORTARIA IAPCM Nº 038/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

- 1- **DESTITUIR** a servidora abaixo relacionada da função de **PREGOEIRA, SEM ÔNUS**, do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu/RJ.
 - **SUÊNIA ALVES DE AZEVEDO – MATR. Nº.: 13310**
- 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **01 de abril de 2024**.
- 3- Revogam-se as disposições em contrário.
- 4- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RJ/Cachoeiras de Macacu, 19 de abril de 2024.

SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
Matricula IAPCM nº.: 11520
Matricula CGRPPS nº.: 5680

PORTARIA IAPCM Nº 039/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

- 1- **DESIGNAR** a senhora **SUÊNIA ALVES DE AZEVEDO – MATR. Nº.: 13310 e CRC/RJ: 134088/O-3** para responder como **CONTROLE INTERNO** do IAPCM, **SEM ÔNUS**, a partir de **01/04/2024**.
- 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.
- 2- Revogam-se as disposições em contrário.
- 3- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RJ/Cachoeiras de Macacu, 19 de abril de 2024.

SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
Matricula IAPCM nº.: 11520
Matricula CGRPPS nº.: 5680



NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 701 - 19 de Abril de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1407

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 024/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU.

X

TAVARES & DUTRA ASSESSORIA DE
INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de desenvolvimento e suporte, no que tange as rotinas do Sistema de Matrizes de Saldo Contábeis (MSC) e Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, com a confecção dos anexos de RREO, DCA e RGF. Primando pela Transparência, dever de informação, fidedignidade e paridade dos dados lançados junto aos sistemas de contabilidade da unidade gestora no exercício de 2024, atendendo a Portaria ST nº 642/2019 c/c Portaria STN/MF nº 1577/2023 - Regras gerais da MSC Agregada e SICONFI - em observância ao Acordo de Cooperação nº 30/2023 - STN - e de acordo com o decreto nº 10540/2020 c/c nota técnica sei nº 11577/2019/me - MSC de encerramento.

VALOR TOTAL: R\$ 41.750,00 (Quarenta e um mil setecentos e cinqüentareais)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Após a execução dos serviços.

FISCALIZAÇÃO: Vanderson Batista de Souza, matrícula 16012 e Ana Maria Moraes Busquet Netto, matrícula 72035.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 - Processo Administrativo nº 7510/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/04/2024.

Rafael Muzzi de Miranda,
Prefeito Municipal

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.
Elimine os focos do Aedes aegypti.

- MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMPAS E TAMPADA
- MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS
- GUARDE AS GARRAFAS DE CABEÇA PARA BAIXO
- COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS
- MANTENHA LIXEIRAS BEM FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de SAÚDE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCE